



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### PORTARIA Nº 3.058/2018

*“Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o comunicado de concessão de *aposentadoria por tempo de contribuição* da servidora Oisma Martins de Amorim;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarado vago, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de *Professor PI* ocupado pela servidora municipal Oisma Martins de Amorim.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2018, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 06 de fevereiro de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 06/02/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/02/18

*Marcos Lopes de Costa*  
Nome / Cargo de Nomeação